



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 392/2024

“QUE AFASTA TEMPORARIAMENTE SERVIDOR”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com a C.I. Nº 217/2024, de 26/04/2024; fica **TEMPORARIAMENTE AFASTADO** de suas funções o servidor **J. R., Matrícula Nº 12547, ocupante do cargo de Motorista**, sem prejuízo de seus vencimentos, a contar do dia 29/04/2024. O referido afastamento é por 60 (sessenta) dias e ocorre por decisão da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar e em conformidade com o previsto no art. 104 da Lei Municipal nº 4.323/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos a contar do dia 29 de abril de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 26 de abril de 2024.


GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal